



No. 33

NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

(ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA)

1. Não existe mais a avaliação do contexto educacional. Esta verificação se dará implicitamente quando ocorrer o desenho dos objetivos do curso, do perfil profissional do egresso, da estrutura curricular e dos conteúdos curriculares;
2. Alinhamento das políticas institucionais do PDI com a proposta do curso, garantindo a sua implementação e visando a melhoria da aprendizagem conforme o perfil do egresso, usando para isso práticas inovadoras;
3. O ponto central é um PPC que tenha o foco em atender ao perfil do egresso, esteja coerente com as DCNs, mas mais do que isso, alinhado com as demandas locais e, conseqüentemente, com a identidade da IES;
4. Os objetivos do curso, a estrutura curricular, os conteúdos curriculares e a metodologia adotada devem ser revistos de forma periódica e permanente promovendo a melhoria da aprendizagem e o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso;
5. Tudo parte do planejamento, estudos e relatórios na autorização do curso e, na execução, acompanhamento, comunicação, apropriação e

Informativo do P.I.

avaliação periódica das ações nos atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento;

6. Os estágios, atividades complementares e atividades práticas de ensino não podem existir por mera formalidade, devem ser permanentemente acompanhados e terem estratégias de análise e reavaliação periódica que garantam o aprendizado efetivo do discente, coerente com a proposta pedagógica do curso;

7. No apoio ao discente, além das questões de acessibilidade, deve-se atentar para os programas de nivelamento e monitoria, intermediação e acompanhamento em estágios não obrigatórios (o olhar, anteriormente, estava apenas nos estágios curriculares) e o apoio psicopedagógico;

8. O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) não teve mudanças significativas, mas no conceito 5, surge o diferencial da existência de repositórios digitais próprios;

9. As TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) devem fazer parte do permanente processo de ensino-aprendizagem, promovendo a interatividade entre todos os atores e garantindo o acesso aos recursos didáticos a qualquer momento;

10. As atividades de tutoria devem prezar em atender às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, mediando junto aos discentes o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos, além de auxiliar o discente no aspecto pedagógico formativo;

11. As habilidades e atitudes da equipe de tutoria devem estar adequados ao escopo das suas atividades, alinhados com o PPC e em busca da permanência e êxito dos discentes (diminuição da evasão);

12. O AVA deve possuir materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitam a interação entre docentes, tutores e discentes, trazendo todas as questões relativas às acessibilidades comunicacional, metodológica e instrumental e com estrutura tecnológica que permita a melhoria contínua;

13. Os requisitos legais referentes a LIBRAS, mecanismos de familiarização com a modalidade à distância, carga horária e tempo de integralização estão explícitos no indicador 1.4 (Estrutura Curricular);

14. Os requisitos legais referentes às políticas de educação ambiental, direitos humanos, das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão explícitos no indicador 1.5 (Conteúdos Curriculares);

15. O requisito legal referente às diferentes formas de acessibilidade (metodológica, comunicacional, atitudinal, digital e instrumental) permeiam os indicadores 1.4, 1.6, 1.16 e 1.17 (Estrutura Curricular, Metodologia, TIC e AVA);

16. Para evitar problemas na regulação, os indicadores citados precisam ter, pelo menos, conceito 3.